



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LEI Nº 3326, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito adicional especial para reforço orçamentário na despesa com pessoal, através de anulação nas fontes de recursos 2 500 000 e 1 501 070; na importância de R\$ 145.883,43 para reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)				145.883,43
01	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
1037	04.122.0055.2201.0000		GOVERNANDO PARA TODOS	87.794,72
3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000000 000			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01	04	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
980	26.782.0017.2163.0000		CAMINHOS DA ROÇA	10.146,11
3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000070 000			OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
980	26.782.0017.2163.0000		CAMINHOS DA ROÇA	23.942,60
3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000070 000			OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
980	26.782.0017.2163.0000		CAMINHOS DA ROÇA	24.000,00
3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000070 000			OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

Anulação:				-145.883,43
01	07	03	DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO ENSINO	
454	12.365.0020.2451.0000	DESCOBRINDO O MUNDO - PRÉ-ESCOLA		-24.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
000070	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

461	12.367.0040.0067.0000	ACESSO PARA TODOS	-23.942,60
3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	
000070	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
928	12.361.0021.2448.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	-10.146,11
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
000070	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
01	08 01 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
894	13.392.0075.2288.0000	SINTAMINAS	-87.794,72
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000000	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 18 de novembro de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.326
Em: 18/11/2025

Edir Donizete Vergílio Veronez
Secretário de Administração
Documento Assinado Digitalmente